

Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 400**

**Suspende parte do expediente do  
dia 14 de julho de 2010.**

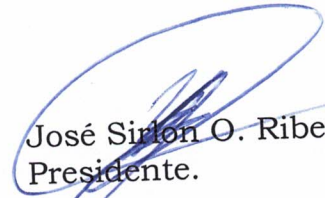
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e **considerando** a pane elétrica ocorrida no prédio da Prefeitura Municipal no turno da manhã, ficando este sem energia, edita a seguinte,


**RESOLUÇÃO:**

**Artigo único.** Suspende o expediente da Câmara Municipal de Esteio, a partir das 15h30min, no dia 14 de julho de 2010, sem prejuízo dos salários dos servidores deste Poder.


Câmara Municipal de Esteio, 14 de julho de 2010.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
José Sirlon O. Ribeiro,  
Presidente.

  
Luiz Duarte,  
Vice-Presidente.

  
Leonardo Dahmer,  
1º Secretário.

  
Jaime da Rosa,  
2º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Engº Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120  
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-3366  
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: [camara.esteio@via-rs.net](mailto:camara.esteio@via-rs.net)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97